

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017. Contratante: CODEBA. Contratado: Jota Construções Ltda EPP. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 60(sessenta) dias a partir de 11/12/2017. Data de assinatura: 1º/12/2017. Signatários: Erianísio dos Anjos Borges e Tania Regina Gomes Santos (Diretores da CODEBA) e Jussara Lemos de Araújo (Sócio da Contratada).

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017**

A Companhia Docas do Ceará - CDC, Sociedade de Economia Mista vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na Praça Améglio da Marinha, s/nº, Mucuripe, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2017, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, de conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, que se encontram para retirada gratuita nos endereços eletrônicos www.docasdoceara.com.br e www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 21/12/2017 - Horário: 11:00h - Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 21/12/2017, às 11:00h - Horário de Brasília

Local: www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone 85 3266.8921, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00h (horário local - Fortaleza-CE), de segunda a sexta-feira, ou pelo email cpl.docas@gmail.com.

ALLYSSON COSTA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo: 29381/17-84 - Pregão Eletrônico nº 72/2017. Contratante: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, com vigência de 60 (sessenta) dias, no valor de R\$ 3.234,88 (três mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Signatário: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Carlos Henrique de Oliveira Poço, Diretor-Presidente e Diretor de Operações Logísticas, respectivamente. Rubrica Contábil: PDG da CODESP.

Espécie: Contrato DIPRE/103.2017, datado de 04/12/2017. Contratada: QUALITY ATACADO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição do grupo 01, no valor global de R\$ 2.595,90 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Signatário: Sr. Rogério Ramos Alves, Sócio Diretor.

Espécie: Contrato DIPRE/104.2017, datado de 04/12/2017. Contratada: RAPHAEL SILVA ARAÚJO. Objeto: Aquisição do grupo 02, no valor global de R\$ 638,98 (seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). Signatário: Sr. Rafael Silva Araújo, Sócio.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: nº 16381/16-61 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Termo de Encerramento, datado de 23/11/2017, ao Contrato DIPRE/57.2016, celebrado em 31/05/2016, publicado no D.O.U. sob nº 104, de 02/06/2016, Seção 3, página 150, que firmam a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, e MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Encerrar o citado instrumento contratual, considerando o parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, datado de 06/09/2017, e que a fábrica de gelo do Terminal Pesqueiro Público de Laguna encontra-se desativada. Fundamentação: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1834ª Reunião (ordinária), realizada em 20/09/2017. Signatários: Sr. José Alex Botelho de Oliveira, Diretor-Presidente da CODESP, e o Sr. Rodrigo Oliver Carvalho, Procurador da Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 26691/16-84 - Pregão Eletrônico nº 56/2016. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 04/12/2016, ao Contrato DIPRE/131.2016, datado de 31/12/2016, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e XL SEGUROS BRASIL S.A. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, com desconto de 3% do valor contratual, passando o valor global para R\$ 328.830,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e trinta reais). Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1842ª Reunião (ordinária), realizada em 08/11/2017. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Francisco José Adriano, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças, respectivamente, da CODESP e os Srs. Renato Rodrigues Júnior e Thisiani Gisele Matsumura Martins, Diretor-Presidente e Diretora Técnica, respectivamente, da Contratada.

Processo: 10072/13-71- Concorrência nº 06/2013. Espécie: Quarto Aditamento, datado de 06/11/2017, ao Contrato DP/79.2013, de 08/11/2013, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor contratual de R\$ 807.429,12 (oitocentos e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos), bem como, autorizar a aplicação do índice integral de reajuste para o próximo período a ser aditado, conforme cláusula contratual, com inclusão de cláusula rescisória. Fundamentação: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1840ª Reunião (ordinária), de 26/10/2017. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Hilário Seguin Dias Gurjão, Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia, respectivamente, da CODESP, e Sr. Marcos Diniz, Superintendente da Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato CDRJ nº 079/2017 - Processo Administrativo nº 17.910/2016. Pregão Eletrônico nº 03/2017. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 42.266.890/0001-28. Contratada: CONSTRUIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº: 18.919.635/0001-52. Objeto: "Prestação dos serviços de demolição do galpão rua das almas no Município de Itaguaí" Valor deste Contrato: R\$ 25.382,69 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Reserva Orçamentária: 44. Assina pela CDRJ: ASS: Tarcísio Tomazoni. CAR: Diretor-Presidente, e CONSTRUIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME ASS: Luiz Carlos Ferreira Rodrigues. CAR: Sócio e ASS: Fábio dos Santos Pereira. CAR: Sócio. Data da assinatura: 05/12/2017.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 393020**

Número do Contrato: 259/2016. Nº Processo: 50611000775201550. Regime de Execução: Contratação Integrada. RDC ELETRÔNICO Nº 216/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 59598029000160. Contratado: ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTESLTDA. Objeto: Aditivo de rerratificação e suspensão de prazo ao contrato, para prestação de serviços de elaboração de projeto básico e de projeto executivo de engenharia e execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-242/MTsubtrecho: Entr.MT-243(B)/109(A) (Querência) - Rio Coronel Vanick, segmento: km 291,98 - km 395,36, extensão: 103,38 km. Fundamento Legal: art. 57, paragrafo 1º, inciso III e no art. 61 da Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: 22/11/2017.

(SICON - 05/12/2017) 393020-39252-2017NE800031

**EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 82/2017**

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável o formulário está disponível em www.dnit.gov.br e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>) ou enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 198.175 (cento e noventa e oito mil, cento e setenta e cinco).

IZABEL LIMA ALEXANDRIA
Autoridade de Trânsito do DNIT

**EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 83/2017**

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável o formulário está disponível em www.dnit.gov.br e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada no Portal de Multas (www.dnit.gov.br) ou enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 169 (cento e sessenta e nove).

IZABEL LIMA ALEXANDRIA
Autoridade de Trânsito do DNIT

ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO NORDESTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2017**

Contrato nº 2013/02/00 Processo nº 50014.000021/2016-10 Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Contratado: CGS - Conservação e Serviços Gerais Ltda. Objeto: 12º Termo Aditivo de Re-ratificação, Repactuação de Preços, para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação com fornecimento de equipamentos, utensílios, materiais de higiene e limpeza, dos bens móveis e imóveis pertencente a AHINOR; O valor estimado do presente contrato passa para R\$ 305.257,52 (trezentos e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), o valor contratual mensal passa a ser de R\$ 5.779,89 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) em decorrência do acréscimo de R\$ 286,57 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) Vigência de 10/04/2017 a 09/04/2018. Fundamento Legal Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 05/12/2017

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 393003**

Número do Contrato: 908/2012. Nº Processo: 50622001202201514. PREGÃO SISPP Nº 418/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08156424000151. Contratado: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Restituição de prazo, reinício dos serviços e prorrogação excepcional de prazo. Reinício dos serviços, a partir de 05/12/17; restituição de prazo de 01 dia consecutivo, a partir de 05/12/17, prorrogação de prazo por mais 12 meses consecutivos, elevando o prazo de conclusão dos serviços para 72 meses consecutivos, contados a partir de 06/12/17, passando a vencer em 05/12/18. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, inc. II e §4º e na Cláusula Quarta, §1º. Vigência: 06/12/2017 a 05/12/2018. Data de Assinatura: 05/12/2017.

(SICON - 05/12/2017) 393003-39252-2017NE800036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 393003

Número do Contrato: 1131/2012. Nº Processo: 50600071365201270. PREGÃO SRP Nº 783/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00712411000100. Contratado: T & S TELEMÁTICA ENGENHARIA E -SISTEMAS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo contratual, em caráter excepcional, ao contrato 1131/12-00. O prazo contratual fica prorrogado para um período de mais 12 meses, passando seu vencimento de 23/12/17 para 23/12/18. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, inc. II, §4º. Data de Assinatura: 05/12/2017.

(SICON - 05/12/2017) 393003-39252-2017NE800036